



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 169, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público a **Retificação do Edital nº 167/2022-Progep**, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da Progep em 11 de agosto de 2022, conforme a seguir:

1) No item 3.1.1.1. do edital,

Onde se lê:

Programa: 1. Situações jurídicas subjetivas (direito subjetivo, direito potestativo, ônus, dever jurídico); 2. Norma jurídica; 3. Personalidade e capacidade; 4. Hermenêutica Jurídica; 5. Ato ilícito e responsabilidade civil; 6. Organização do Estado: Executivo, Legislativo e Judiciário; 7. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (arts. 1º a 7º). (Processo de seleção de docente nº 23068.080508/2022-18).

Leia-se:

"Programa: 1. O Direito como comando; 2. Linguagem e Direito; 3. Norma Jurídica; 4. O Direito como sistema; 5. Interpretação Jurídica; 6. Lógica Jurídica; 7. Organização do Estado: Executivo, Legislativo e Judiciário; 8. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (arts. 1º a 7º). (Processo de seleção de docente nº 23068.080508/2022-18).

Os demais itens permanecem inalterados.

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora